



## ANÚNCIO

### Concurso Público para a “Utilização e Exploração do Bar / Esplanada das Rosas de Apoio ao Jardim das Rosas, em Côja” – CP/03/2021

**1. ENTIDADE ADJUDICANTE:**

Junta de Freguesia da União de Freguesias de Côja e Barril de Alva, sito na Rua D. Egas Fafes, 115, 3305-144 Côja, telefone 235721379, telemóvel 966149945 e endereço eletrónico [geral@if-coja.pt](mailto:geral@if-coja.pt).

**2. OBJETO DO CONCURSO:**

Utilização e exploração do Bar das Rosas de Apoio ao Jardim das Rosas, em Côja, União de Freguesias de Côja e Barril de Alva, concelho de Arganil.

**3. PRAZO DA UTILIZAÇÃO E EXPLORAÇÃO:**

A exploração é pelo prazo de 5 (cinco) anos.

**4. Preço Base:**

O valor base para apresentação das propostas, referente à renda mensal, é de **€100,00 (cem euros)**.

**5. DATA-LIMITE PARA O INÍCIO DA UTILIZAÇÃO E EXPLORAÇÃO:**

O prazo máximo para o início da exploração é dia **1 de janeiro de 2022 e término a 31 de dezembro de 2026**.

**6. CONDIÇÕES DE ADMISSÃO A CONCURSO:**

Podem apresentar propostas todas as entidades que não se encontrem em nenhuma das situações previstas no artigo 55.º do Decreto-lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, atual redação.

**7. CONSULTA E FORNECIMENTO DO PROCESSO DE CONCURSO:**

- O processo de concurso, poderá ser consultado desde a data de publicação deste anúncio até ao dia e hora limite para a entrega das propostas, nos dias úteis das 9:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 17:00 horas Secretaria da Junta de Freguesia, sita na morada referida em 1.
- As peças do concurso, estão integralmente disponibilizadas na página da Internet da Junta de Freguesia da União de Freguesias de Côja e Barril de Alva com o endereço <https://www.cojaebarrildealva.pt>**
- O acesso à referida página eletrónica é gratuito e permite efetuar a consulta e o “download” das peças do procedimento.

**8. DATA-LIMITE PARA ENTREGA DAS PROPOSTAS:**

As propostas deverão ser entregues, até às 16H00 do dia 26 de novembro de 2021. A abertura de propostas terá lugar no dia 29 de novembro de 2021, pelas 17 horas, na morada indicada no ponto 1.

**9. CAUÇÃO:**

O adjudicatário garantirá, por caução de montante correspondente ao valor de €500,00 (quinhentos euros), o exato e pontual cumprimento das obrigações que assumirá com a assinatura do contrato de exploração, nos termos da cláusula 4.ª do Caderno de Encargos. A caução poderá ser prestada sob forma de depósito em dinheiro ou em títulos emitidos ou garantidos pelo Estado, ou mediante garantia bancária ou seguro caução.

**10. CRITÉRIOS DE APRECIACÃO DAS PROPOSTAS:**

- A adjudicação é feita de acordo com o critério da proposta economicamente mais vantajosa, na modalidade melhor Preço, tendo em conta o seguinte fator:  
Preço oferecido pela exploração e utilização..... 100%
- Em caso de empate, será utilizado como critério de desempate:  
Garantia de prestação de um serviço de qualidade, demonstrada pelo curriculum do concorrente e anos de experiência profissional na área de atividade desenvolvida com interesse para a utilização e exploração do espaço.

Côja, 11 de novembro de 2021

O PRESIDENTE